

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 088-A, DE 13 DE ABRIL DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 311

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **ALTERAR** o Decreto Administrativo de 07 de julho de 1989, que nomeou **GARDÊNIA MARIA MONTEIRO**, no cargo de Datilógrafo, para considerá-la nomeada como Assistente Administrativo, com remuneração correspondente ao símbolo NM-4G, concedendo-lhe a função gratificada de Secretária da Diretoria Financeira e Orçamentária - DIRFO. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 07 dias do mês de abril de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente